



1040383

00135.230476/2019-66



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 39/2020/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 3 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Resposta ao Requerimentos de Informações nº 1.731/2019, nº 1.734/2019 e nº 1.753/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 964/19 (1019565), dessa procedência, que trata remete os Requerimentos de Informação nº 1.731/2019 (1019565, pág. 2), nº 1.734/2019 (1019565, pág. 4) e nº 1.753/2019 (1019565, pág. 6), para informar que a demanda foi objeto de análise das Secretarias Nacionais de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Família e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que subsidiaram as Informações nº 1 (1039266), nº 2 (1039473) e 3/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (1040009), as quais encaminho para conhecimento e prosseguimentos.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Dameres Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 07/01/2020, às 17:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1040383** e o código CRC **43E100A2**.



Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.230476/2019-66 SEI nº 1040383
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



1039473



00135.230476/2019-66



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A,
Brasília - DF - CEP 70054906 - <http://www.mdh.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 2/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Processo nº 00135.230476/2019-66

Interessado: Gabinete da Ministra

1. Em referência ao Requerimento de Informação nº 1734/2019 (1019565, pág. 4-5), por meio do qual Deputado Federal Jesus Sérgio requer informações, acerca das reações adversas apresentadas por 72 crianças em Rio Branco (AC), após receberem dose da vacina anti-HPV, prestamos as seguintes informações:

Quais são as ações planejadas pelo Ministério em apoio às famílias das adolescentes acreanas que sofrem com as conseqüências de reações adversas ocorridas após receberem a vacina anti-HPV?

1.1. No âmbito de sua competência institucional definida no art. 20 do Decreto nº 9.673/2019, tem a informar que os casos foram acompanhados pelo Ministério da Saúde, inclusive, com o envio dos adolescentes, supostamente acometidos de reações à vacina, para avaliação por equipe médica do IPq (Instituto de Psiquiatria) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP-SP, cujo resultado foi que os sintomas apresentados pelos pacientes não teriam correlação biológica ligados à vacina, mas seriam resultantes de um surto de doença psicogênica[i].

1.2. Ademais, a OMS publicou, em julho de 2019, um relatório no qual reafirma a segurança da vacina contra o HPV. Segundo o documento, o risco de anafilaxia é de 1,7 a cada um milhão de doses aplicadas e que casos relatados de reações estão relacionados à ansiedade e ao estresse por receio da vacina.

Existe algum entendimento com o Ministério da Saúde para garantir o tratamento dessas meninas?

1.3. Ressaltando o trabalho executado pelo Ministério da Saúde no acompanhamento das 72 crianças, informamos que ainda não há entendimento entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Ministério da Saúde para o tratamento das crianças.

Atenciosamente,

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Chefe de Assessoria Parlamentar - Substituto

[i] <http://agenciaaids.com.br/noticia/polemica-sobre-efeitos-atribuidos-a-vacina-contr-o-hpv-no-acre-mostra-despreparo-da-saude/>



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Chefe da Assessoria Parlamentar, Substituto(a)**, em 06/01/2020, às 18:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1039473** e o código CRC **6468F5A6**.

Referência: Processo nº 00135.230476/2019-66

SEI nº 1039473